



## SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI N.º 006/2024.

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$206.150,00 (duzentos e seis mil, cento e cinquenta reais) para o INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, sob o CNPJ de N° 24.063.391/0001-51, a fim de apoiar a realização do 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ BOTEÇO, nos dias 04, 05, 06 e 07/04/2024 na Praça da Paz, sede do Município de Aracruz-ES.

Art. 2º O repasse de que trata o artigo 1º desta lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao Município dos recursos utilizados no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento da parceria.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

708	Código Reduzido
12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura
23.695.0033.2.0108	Marketing, divulgação, apoio e promoção de eventos Turísticos, Culturais e Institucionais
3.3.50.41.00	Contribuições
1.500.0037.0000	Outras Funções Emenda Parlamentar Individual

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de março de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador do documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> e o código de verificação em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>. Documento assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO em 22/03/2024 às 16:34:58. Chaves Públicas Brasileiras 40632020.





Aracruz/ES, 22 de março de 2024.

## JUSTIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO

MENSAGEM N.º 006/2024

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.604/2024

A apresentação do substitutivo tem por objetivo corrigir no Art. 1º a data que será realizado o evento do 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO ARACRUZ BOTEÇO, vez que foi incluído o dia 04 e excluídas as datas correspondentes ao Festival na Brasa a ser realizado nos dias 11 a 13 por meio de outra parceira.

Quanto ao Art. 3º, que dispõe sobre a dotação orçamentária foi necessário corrigir o vínculo:

De: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente

Para:

1.500.0037.0000 Outras Funções Emenda Parlamentar Individual

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal





OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 045/2024

Aracruz, 22 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara Municipal  
Aracruz - ES

**ASSUNTO: Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 006/2024**

**Referência: Processo Eletrônico n.º 6.604/2024**

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 006/2024, para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeitura.es.gov.br> ou em qualquer uma das Chaves Públicas Brasileiras 40632020.  
A Autenticidade do Documento é garantida pelo uso de uma Chave Pública. O Documento assinado digitalmente com o uso de uma Chave Pública é válido e produz efeitos jurídicos e legais.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003700390039003A005000

Assinado eletronicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em 25/03/2024 16:16

Checksum: **AB9B2DE4FECEC76CE97BDC9C0AC939F1E6F3DBA2993A5F9268EF71C217F5591A**

